

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA 138/24 DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1° – RESCINDIR, a pedido, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 18/03/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.02822-6 de 18/03/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6372-0	Raquel Ramos Bereta	Recepcionista

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18/03/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de março de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema** 

Publicado no Boletim Oficial\_\_.

Em\_25\_/\_3\_/24

Ass.\_\_\_\_